

5º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 13/2022 PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC; Secretaria de Segurança Pública – SSP e; Secretaria de Estado da Saúde – SES, tornam público o 5º TERMO ADITIVO ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 13/2022- PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE – 1ª Chamada, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as condições específicas e anexas, parte integrante deste Edital.

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1.1 Alterar subitem 6.1 – Recursos financeiros, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Edital prevê um valor global de até R\$ 817.000,00 (oitocentos e dezessete mil reais), sendo R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais) oriundos do orçamento da FAPITEC/SE, com recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, gerido pela SEDETEC e; R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) aportados pela Secretaria de Estado da Saúde.

1.2 Alterar a alínea “a” do subitem 6.2 –Modalidade de acesso e formas de apoio e NOTA², passando a vigorar com a seguinte redação:

a) Projetos de pesquisas em linhas temáticas: o presente edital contemplará o financiamento de até 08 (oito) projetos, cada um com valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sendo distribuídos da seguinte forma, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de Auxílio ao Pesquisador e **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** exclusivamente para o financiamento de bolsas na modalidade DTI-3, por um período de até 24 meses, distribuídos conforme detalhamento a seguir:

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

NAPS/SECRETARIA	QUOTAS DE PROJETOS OFERTADAS	VALOR DO AUXÍLIO PESQUISADOR (POR PROJETO SELECIONADO)	QUOTA DE BOLSAS OFERTADAS	VALOR PARA BOLSAS DTI-3 (POR PROJETO SELECIONADO)
NAPEAD/SEDETE C	01	R\$ 30.000,00	01	R\$ 66.000,00
NAPSEC/SSP	01	R\$ 30.000,00	01	R\$ 66.000,00
NEEPS/SES	06	R\$ 30.000,00	06	R\$ 66.000,00

NOTA²: Para cada projeto aprovado será permitida a contratação de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial nível 03 – DTI-3), por um período de até 24 (vinte e quatro) meses, não excedendo ao estabelecido no item 4 do presente edital.

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital.

Aracaju, 19 de janeiro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1GCV-TWGX-IQCA-EX1I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/01/2024 é(são) :

- Alex Cavalcante Garcez - 19/01/2024 11:22:50 (Docflow)